

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – PORTO LUCENA-RS**
Criado pela Lei Municipal nº 1.961, DE 12 DE MAIO DE 2015

Edital nº 03/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Porto Lucena, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1.961/2015 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, torna pública a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. O item “1. Disposições Preliminares”, subitens 1.3.3 e 1.4, constante do Edital n.º 01/2019 do COMDICA passa a ter a seguinte redação:

1. Disposições Preliminares

1.1.3 Dionatan Vanderlei Bernardi

1.4 A Comissão Especial Eleitoral tem como presidente o senhor Dionatan Vanderlei Bernardi.

1.2. O item “4.4 Da votação”, subitem 4.4.5, constante do Edital n.º 01/2019 do COMDICA passa a ter a seguinte redação:

“4.4 Da votação”:

4.4.5 O eleitor deverá votar em um único candidato.

1.3 Excluir o subitem 4.4.6 do item “4.4 Da votação” constante no Edital n.º 01/2019 do COMDICA.

2. DAS DEMAIS NORMAS

2.1. Ficam mantidas as demais normas constantes do Edital n.º 01/2019.

Porto Lucena, 05 de Junho de 2019.

DIONATAN VANDERLEI BERNARDI
Presidente do COMDICA e da
Comissão Especial Eleitoral